



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 42/2022”

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua: Visconde de Sepetiba, nº935 – Sala 1612, Centro - RJ – 24020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.803/0001-64, neste ato, representada por seu sócio, Sidnir Pereira de Assumpção Junior, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº 24.665.735-7, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF, sob o nº 164.848.387-98, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de **14/09/2022**, contida no processo **EMUSA nº 510003489/2022**, e com amparo art. 58, I, c/c art. 65, I “a” e “b” e o seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022**, firmado em **29/06/2022**, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada, para revitalização dos acessos no Morro do Preventório, bairro São Francisco, no Município de Niterói”**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude da adição de itens novos e de quantidade em itens existentes, conforme solicitação contida no processo nº **510003489/2022**.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 64.902,46 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2160

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Sidnir Pereira de Assumpção Jr

Sidnir Pereira de Assumpção Junior

Sócio



designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, Mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, Mat. 67482; Processo Administrativo de nº 520/003.637/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 58/2022; **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; **OBJETO:** A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 2.110,13 (dois mil cento e dez reais e treze centavos); itens novos: R\$ 44.483,44 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); itens reduzidos: R\$ 20.142,77 (vinte mil cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 26.450,80 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos); representando 24,37% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; Processo nº 510003968/2022; **FUNDAMENTO:** artigos 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 21/10/2022. –

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 46/2022; **PARTES:** EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 8.539,79 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); itens excluídos R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais) representando 5,73% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) no valor contratual; Processo nº 510003884/2022; **FUNDAMENTO:** art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 19/10/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 42/2022; **PARTES:** EMUSA e TAKE SERVIÇOS COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude da adição de itens novos e de quantidade em itens existentes, conforme solicitação contida no processo nº 510003489/2022; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$ 64.902,46 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos); **RECURSOS:** As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 138, do orçamento da EMUSA, Nota de Empenho nº 451/2022; **DATA:** 18/10/2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº **250001151/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P** Nº. **077/2022**, com validade de **21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2024**.

Corrigenda

Nas publicações datadas de **25 de outubro de 2022**; Referente à **(Portaria dos Fiscais 830/2022)**, Onde se lê: processo nº **510001968/2020**, Leia-se: processo nº **510001698/2020** e referente à **(ordem de início do contrato nº 73/2022)**, Onde se lê: com término previsto para **30/02/2022**, Leia-se: com término previsto para **30/02/2023**.